

Of. REC/FEARP/0642022

Ribeirão Preto, 12 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.

PROF. DR. ELIEZER MARTINS DINIZ

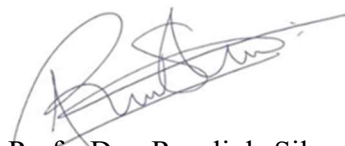
Presidente da Comissão de Graduação da FEA-RP/USP

Assunto: **Regra de alteração curricular curso Ciências Econômicas (81101) – Disciplina REC2200 Contabilidade Social**

Senhor Presidente,

Tendo em vista a exclusão da disciplina obrigatória REC2200 Contabilidade Social do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, currículo 81101, implantada a partir de 2022, e considerando a deliberação da CoC-Economia, conforme documento, o Conselho do Departamento de Economia, em reunião realizada em 11/05/2022, aprovou a utilização dos créditos obtidos pelos alunos na referida disciplina como optativa livre ou optativa eletiva, a critério do discente e conforme sua necessidade.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Roseli da Silva
Chefe do Departamento de Economia
FEA-RP/USP

Comissão de Coordenação do Curso Ciências Econômicas (CoC – CE)

Interessado: Departamento de Economia FEA-RP/USP

Assunto: Regra de alteração curricular curso Ciências Econômicas (currículo 81101)

Considerando as alterações na estrutura curricular do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, currículo 81101, implantada a partir de 2022, a Comissão de Coordenação do Curso Ciências Econômicas, em reunião do dia 04 de maio de 2022, aprovou a seguinte regra:

- Com a exclusão da disciplina obrigatória REC2200 Contabilidade Social (2 créditos) os alunos que já cursaram a disciplina poderão utilizar os créditos obtidos como créditos de optativas eletivas ou optativas livres, conforme necessidade do discente.

Ao Conselho do Departamento de Economia para apreciação.

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2022.



Prof. Dr. Fábio Barbieri

Coordenador da Comissão de Coordenação do
Curso Ciências Econômicas – CoC-Economia
FEA–RP/USP